



DECRETO Nº 2.385, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica e adota outras providências.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** É redistribuído no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante no inciso II do Anexo II, 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante no inciso II do Anexo X ao mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** É revogado no inciso I do Anexo II ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), o item 1.1-A.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 23 de junho de 2023.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas